Meu Bom Irmão Primo e Pay a Regencia do Reino de Portugal em Nome da Rainha Reinante a Senhora Dona Maria Segunda Augusta Filha de Vossa Magestade Imperial reconhecendo a summa importancia de restabelecer quanto antes como Governo do Imperio do Brazil relações Diplomaticas, não só porque assim o exigem os estreitos vinculos de sangue existentes entre Vossa Magestade, e Sua Magestade Fidelissima, mas tão bem porque a restauração do Throno Portuguez tão alegremente usurpado á Senhora Dona Maria Segunda deve depender sobre tudo do poderoso apoio de Vossa Magestade Imperial, fez escolha do Conde do Subugal, Par do Reino, e Mareschal Mor, para o accreditar junto a Vossa Magestade Imperial, na qualidade de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario, por se persuadir de que a lealdade, zelo, e mais circumstancias que concorrem na pessoa do dito Conde do Subugal, os sacrificios honrosos que elle tem feito, para manter illeza a sua fidelidade a Legitima Soberana, o tornão digno do mais alta confiança, e tambem por se persuadir, que Vossa Magestade Imperial continuará a distinguir o sobredito Conde

com aquellas mesmas provas de distincto favor com
que o tem accolhido em todo o tempo da sua residen-
cia no Brasil: Roga portanto a Regencia do Rei-
no em Nome da Senhora Dona Maria Segunda,
a Vossa Magestade Imperial, que Haja de Reconhe-
cer o Conde do Sabugal no Caracter Diplomatico
que lhe conferio, e acreditar todo quanto annunciar
de representar e reclamar em Nome de Sua Magesta-
de Fidelissima = Deos Conserve os preciosos dias
de Vossa Magestade Imperial como ardentemente
deseja, quem tem a honra de ser de Vossa Magesta-
de Imperial, em Nome de Sua Magestade a Rai-
nha = Boa Irmaõ, Primo e Filha = A Regencia
em Nome da Rainha = Marquez de Palmella = =
Conde de Villa Flor = J. A. Guerreiro = Luiz da Silva
Mouzinho de Albuquerque = Palacio do Governo
em Angra vinte de Março de mil oito centos e trinta